

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF**

### **PROJETO DE LEI Nº 6.148, DE 2005**

Torna obrigatória a presença de profissionais salva-vidas em todos os estabelecimentos que explorem balneários ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público.

Autor: Deputado VANDER LOUBET.  
Relator: Deputado ARMANDO ABÍLIO.

### **I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Na reunião deliberativa desta Comissão, realizada no dia 22 de agosto de 2007, após a leitura do parecer, foram feitas propostas de modificação no texto do Projeto, suprimindo o caput do art 2º renomeando o Parágrafo único como art. 2º e suprimindo o inciso IV do art. 2º, o que foi imediatamente acatado por este Relator.

Diante do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 6.148/05, com as emendas que apresento em anexo.

Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2007.

Deputado **ARMANDO ABÍLIO**  
Relator

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

### PROJETO DE LEI Nº 6.148, DE 2005

Torna obrigatória a presença de profissionais salva-vidas em todos os estabelecimentos que explorem balneários ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público.

Autor: Deputado VANDER LOUBET.  
Relator: Deputado ARMANDO ABÍLIO.

#### EMENDA 1

Suprimir o caput do art. 2º renomeando-se o parágrafo único como art. 2º.

Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2007.

Deputado **Armando Abílio**  
Relator

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

### PROJETO DE LEI Nº 6.148, DE 2005

Torna obrigatória a presença de profissionais salva-vidas em todos os estabelecimentos que explorem balneários ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público.

Autor: Deputado VANDER LOUBET.  
Relator: Deputado ARMANDO ABÍLIO.

#### EMENDA 2

Suprima-se o inciso IV do art. 2º renumerando-se o inciso V como inciso IV.

Sala da Comissão, em 22 de agosto de 2007.

Deputado **Armando Abílio**  
Relator